



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA  
LEI FEDERAL: Nº 8.069/90  
LEI MUNICIPAL: Nº 599/90

**RESOLUÇÃO Nº. 03 DE 26 DE MARÇO DE 2019.**

**O Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Estado do Maranhão, Ariston Nogueira de França, no uso de suas atribuições legais. Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública; Prorrogação o mandato deste referido Conselho.**

**RESOLVE:**

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA deliberou em plenária extraordinária do dia 26 de Março de 2019, pela aprovação do **EDITAL Nº 01/2019 – CMDCA**, que rege o **PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE IMPERATRIZ-MA, GESTÃO 2020 - 2024**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DE IMPERATRIZ EM 26 DE MARÇO DE 2019.**

  
**Ariston Nogueira de França**  
Presidente – CMDCA/ Itz

Rua Urbano Santos, nº 513, CEP 65900-000, Bairro Juçara, Imperatriz-MA